



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº 96 2011.

*“Concede título de Cidadão Acreano ao
Senhor Sérgio Roberto Lopes”*

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Senhor *Sérgio Roberto Lopes*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo*.

Rio Branco- Ac, 01 de dezembro de 2011.

Geraldo Pereira

Deputado Estadual (PT)

1
A Subsee. H. Legislativa
PI sua decisão tramitação
12.2011
Geraldo Pereira
Maizlen



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO PEREIRA**

JUSTIFICATIVA

Sérgio Roberto Lopes nasceu em 25 de julho de 1960, natural de Congonhinhas - PR, filho do Sr. Jaime Lopes e a Sra. Eugênia Jesus Costa Lopes.

Graduado em Ciências Humanas, no curso de Psicologia e História, especializou-se em Políticas Públicas e Meio Ambiente na cidade de Nova York.

Chegou ao Estado do Acre em julho de 1984, como agricultor assentado do Incra. Atualmente é Diretor Presidente do CEASA Rio Branco, onde tem contribuído muito para o desenvolvimento econômico do Estado do Acre

O digníssimo Sr. Sérgio Roberto Lopes, faz jus ao título de cidadão Acreano, por dedicar-se, com amor, as causas do Estado do Acre.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo.*

Rio Branco- Ac, 01 de dezembro de 2011.



Geraldo Pereira

Deputado Estadual (PT)